



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE 30. de 22

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Nº 170/2022 de 29 de Junho de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para providenciar redutores de velocidade na Rua Francisca Borges (rua calçada recentemente). Mais precisamente próximo à casa de Antônio Bastião; outro em frente aos portões de José Wellington; e um terceiro próximo a ponte José Pedro de Carvalho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo oferecer segurança à população no nosso município, mais precisamente naquela localidade, além de atender a pleitos constantes e reiterados dos moradores e pedestres que trafegam naquela região.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**,
São Miguel/RN, 29 de junho de 2022



Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA** – PP